

# **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - MDIC**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 055 de 11 de outubro de 1989.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO através da Portaria nº 063, de 29/03/1989, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de gado, os modelos SG-1; SG-2 e SG-3 de balança não automática, marca SIRIUS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

### **1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:**

1.1 Fabricante: SIRIUS - Artefatos de Ferro Ltda.

Endereço: Rua 7 de setembro, 1628, Bairro Flor da Serra - Joaçaba - SC

1.2 Descrição: Balança não automática de braços desiguais variáveis linearmente, ou balança de cursor ou Romana, composta.

1.3 Marca: SIRIUS

1.4 Modelos: SG-1; SG-2 e SG-3 -

1.5 Carga máxima: 1000 kg, 1500 kg e 2000 kg, respectivamente.

1.6 Dispositivo indicador:

1.6.1 Peso correção destinado a desligar continuamente sobre a haste metálica com amplitude de 0 a 25 kg, menor divisão de 250g, para o modelo SG-1, e amplitude de 0 a 50 kg, em menor divisão de 500g, para os modelos SG-2 e SG-3, e numerada de 5 em 5kg para os três modelos.

1.6.2 Peso correção destinado a ser colocado em algumas posições definidas da haste metálica, com amplitude de 0 a 975 kg, de 0 a 1450 kg e de 0 a 1950 kg, para os modelos SG-1, SG-2 e SG-3, respectivamente e possuindo entalhes a cada 25 kg para o modelo SG-1 e 0 cada 50 kg para os modelos SG-2 e SG-3.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Dispositivo de ajuste de zero

1.7.2 Dispositivo de trava

1.7.3 Grade protetora

### **2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:**

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 26 401 003 036/88.

### **3 INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS:**

3.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) carga máxima;
- e) nº de série e ano de fabricação; e
- f) nº da Portaria de Aprovação de Modelo.

#### 4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: A marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do instrumento.

#### 5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

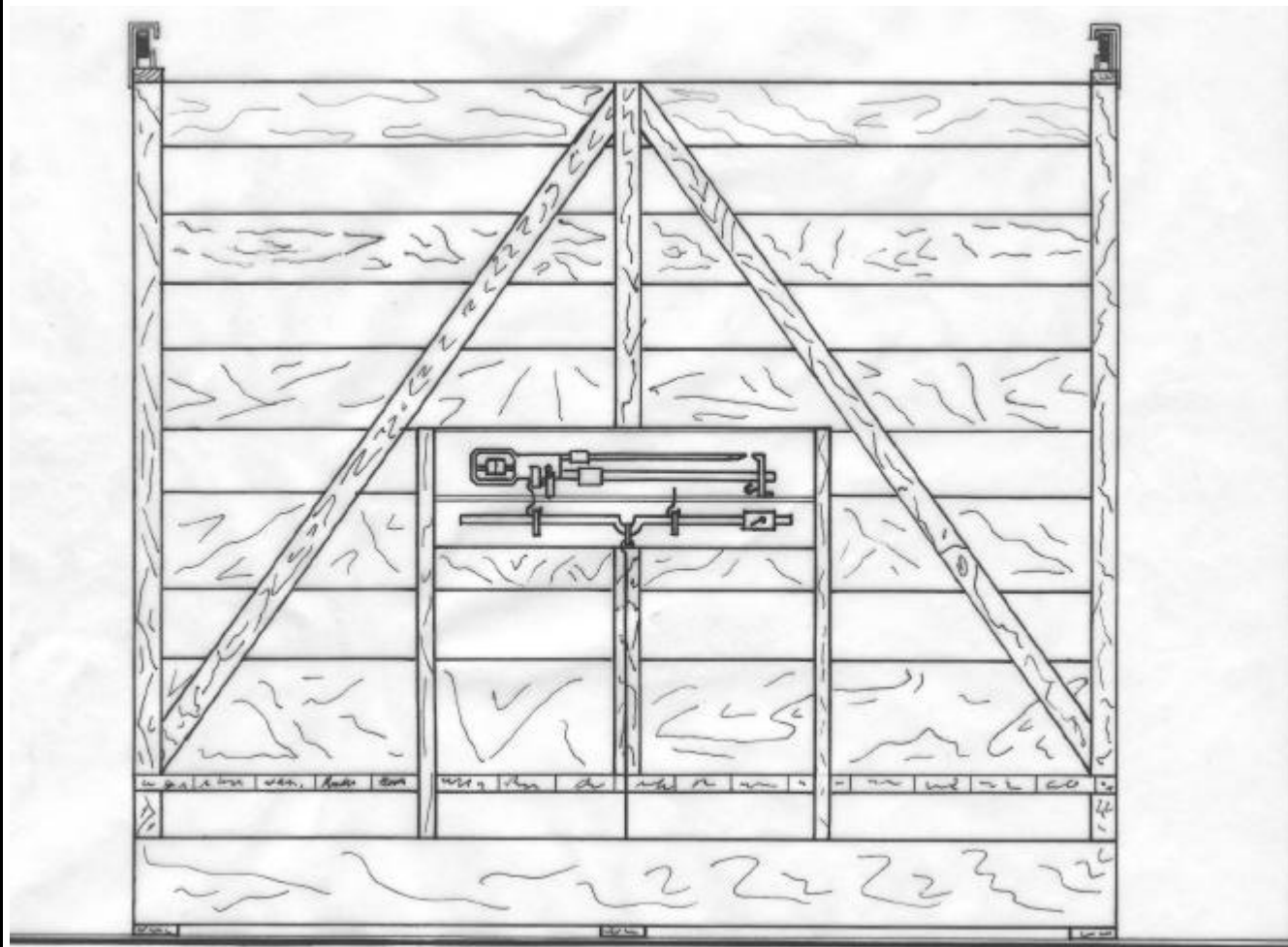
5.1 Vista frontal dos modelos SG-1, SG-2 e SG-3.

5.2 Sistema de alavancas dos modelos SG-1, SG-2 e SG-3.

#### 6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Ballerini  
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 055 DE 11 DE outubro DE 1989



FABRICANTE:

SIRIUS – ARTEFATOS DE FERRO LTDA.

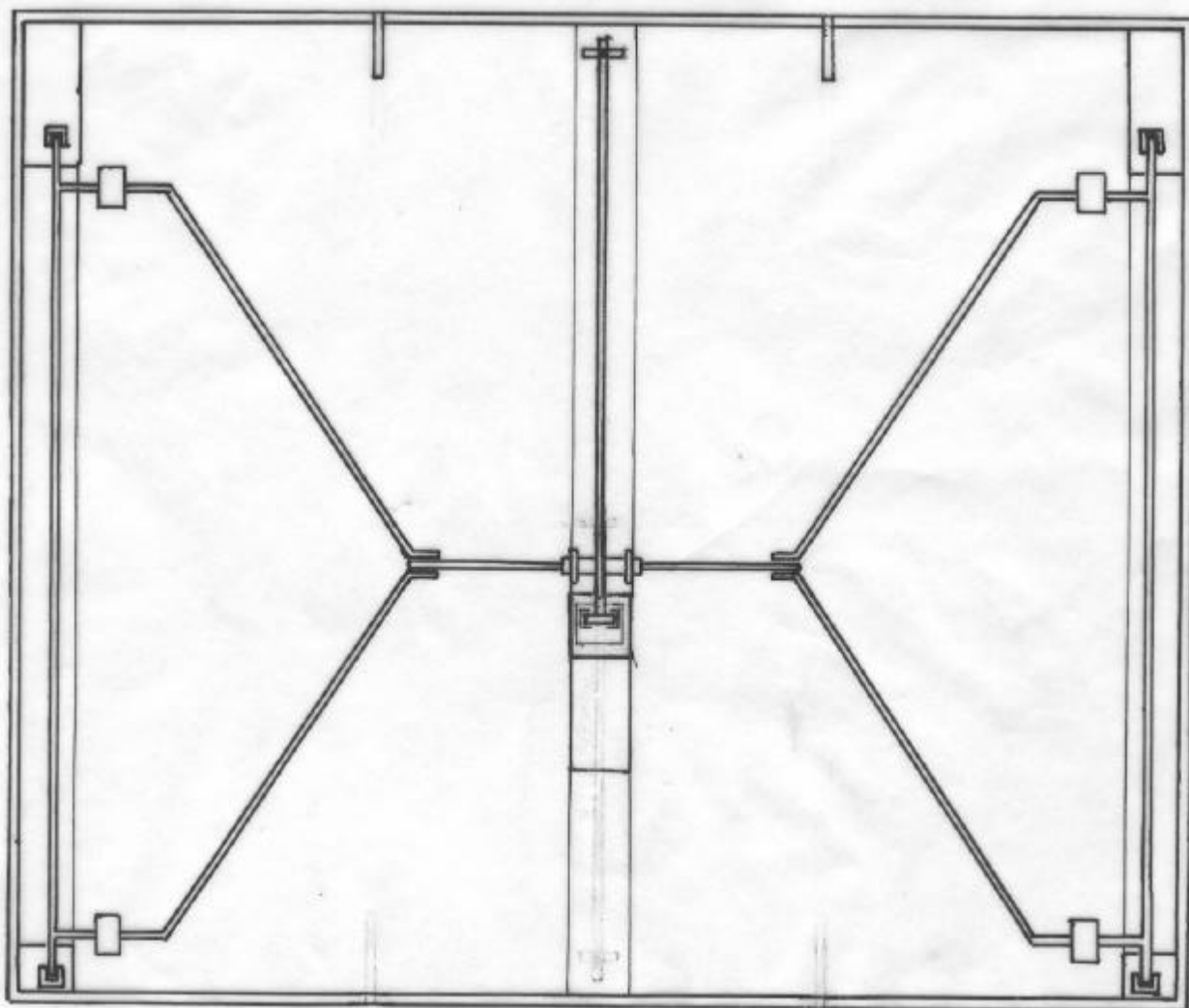
COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL

MODELOS SG-1, SG-2 E SG-3

ANEXO:  
1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 055 DE 11 DE outubro DE 1989



FABRICANTE:

SIRIUS – ARTEFATOS DE FERRO LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

SISTEMA DE ALAVANCAS  
MODELOS SG-1, SG-2 E SG-3

ANEXO:  
2